



PRR3ª-00041224/2024

PORTARIA PRE-SP Nº 66, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos dispositivos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CMNP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO as designações realizadas por meio da Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023)

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio de e-mail de 11/10/2024 protocolado no Único (PRR3ª-00041220/2024), a saber: certidão negativa de filiação partidária da Exma. Dra. Daniela Carvalho Guimarães Schwartzman, documentação esta, relacionada ao Ofício nº 0094/2024 – MPSP/PGJ/EL (PRR3ª-00031218/2024), de 13/08/2024, que deu origem à Portaria PRE-SP nº 53/2024 – PRR3ª-00031944/2024 de 30/08/2024.

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2023/2025 (período compreendido entre os dias **04/03/2023 a 03/03/2025**, inclusive);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações; para officiar na condição de Promotor Eleitoral Titular (biênio 2023/2025) perante a zona eleitoral indicada, **a partir da data indicada na tabela abaixo, inclusive**; o seguinte Promotor de Justiça:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
19	BARIRI	DANIELA CARVALHO GUIMARAES SCHWARTZMAN	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BARIRI	01/08/2024 a 03/03/2025

INFORMAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações; **mudança de cargo** do(s) Promotor(es) Eleitorais Titular(es) (biênio 2023/2025) perante a respectiva zona eleitoral indicada, **a partir de 01/08/2024, inclusive**, referente os seguintes Promotores de Justiça:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL
DANIELA CARVALHO GUIMARAES SCHWARTZMAN	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BARIRI

Os efeitos desta Portaria passam a existir a partir da data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado e ao Exmo. Sr. Presidente do e. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Publique-se no D.J.E e no DMPF-e.

Disponibilize-se, no *site* oficial desta Procuradoria Regional Eleitoral/SP (www.presp.mpf.mp.br), a lista atualizada com o nome de todos os Promotores Eleitorais Titulares em exercício.

São Paulo, 16 de outubro de 2024

(assinatura digital)

PAULO TAUBLEMBLATT
Procurador Regional Eleitoral